

...: Imprimir ...



**LEI MUNICIPAL Nº 247, DE 15/06/1956**  
**Dá denominação à diversas ruas.**

*ALFREDO EMILIO ALLEM, Prefeito Municipal de Gravataí.*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** São dados os nomes de "HEITOR DE JESUS", "ANTÔNIO DONGA" E "MAJOR JOÃO BATISTA LESSA" às ruas números 1, 2 e 3, respectivamente, no loteamento da Firma Englert Imobiliária Ltda. Situado em frente a travessa Cel. Fonseca, nesta Cidade.

**Art. 2º** São revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 15 de junho de 1956.*

*ass: ALFREDO EMILIO ALLEM*

ALFREDO EMILIO ALLEM - PREFEITO MUNICIPAL

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.*

*ass: ALBERTO PINTO DE CARVALHO*

ALBERTO PINTO DE CARVALHO - SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO